



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL - 01/2018

COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE (COFASPI)

O Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal da Cooperativa de Trabalho e Assistência à Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte (COFASPI), instituída pela Resolução 02/2017 de 01/06/2017 da presidência da Instituição, torna público que estará recebendo inscrições com o objetivo de selecionar profissional especializado, pessoa física, visando atender as demandas previstas no **PROJETO DE APOIO À REDE DE JUVENTUDE DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA, CAR/AJU - CONVÊNIO 216/2017**, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e a COFASPI.

1. LOCAL DE TRABALHO:

O local de trabalho terá como referência o município de Jacobina.

2. FASE DO PROCESSO SELETIVO:

1ª Fase - Análise de currículo.

3. REQUISITOS E PERFIL DOS (AS) CANDIDATOS (AS):

- Formação em áreas afins aos módulos, vide item 5., (Ensino médio ou superior);
- Experiência nas áreas relacionadas ao desenvolvimento rural, com foco na construção do conhecimento, formulação de textos, sistematização de experiências rurais;
- Experiência comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas;
- Domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico;
- Habilidade em fazer relatórios;
- Ter disponibilidade para assessorar as atividades nas datas pré-agendadas;
- Familiaridade com equipamentos de comunicação (máquina fotográfica, filmadora, GPS), desejável;
- Redação própria e capacidade de sistematização de ideias e propostas;
- Criatividade e capacidade de se relacionar em equipe, liderança e iniciativa.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

a. Envio de Currículo Vitae e dissertação, relacionada ao módulo que deseja realizar, por meio do endereço eletrônico da COFASPI, (cofaspi@cofaspi.com.br), ou entrega na Sede, no endereço: Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural, Jacobina, CEP 44.700-000, próximo ao IFBA, em envelope lacrado, constando o número do edital e o termo: CONVÊNIO 216/2017;

b. O (a) candidato (a) deverá redigir, em no máximo 30 linhas, uma dissertação sobre o (s) tema (s) do (s) módulo (s) ao qual pretende se candidatar. Colocar no cabeçalho NOME COMPLETO e IDADE;

c. O (a) candidato (a) pode se candidatar a, no máximo, para dois módulos.

Cooperativa de Trabalho e Assistência à Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte

CNPJ nº 06.102.236/0001-15

Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural – Jacobina, Bahia, CEP 44.7000-000

cofaspi@cofaspi.com.br

www.cofaspi.com.br



5. TEMAS DOS MÓDULOS:

- 1.1 Módulo I – Território, Identidade e Cultura;
- 1.2 Módulo II – Comunicação;
- 1.3 Módulo III – Gênero e Sexualidade;
- 1.4 Módulo IV - Direitos Humanos e Cidadania;
- 3.1 Elaboração do Regimento Interno.

Observação: O (a) candidato (a) que tiver interesse no Módulo 3.1. Elaboração do Regimento Interno deverá ter a disponibilidade de acompanhar os demais módulos, sem custos eventuais para a contratante no que se refere a qualquer tipo de despesa que por ventura o (a) candidato (a) venha a ter.

6. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- a. O contrato será pela modalidade de prestação de serviços, com carga horária de 20 horas por Módulo;
- b. Por se tratar de prestação de serviços, não há vínculo empregatício entre a COFASPI e o (a) contratado (a);
- c. Antes da realização de cada módulo o (a) contratado (a) deverá encaminhar para a COFASPI o cronograma metodológico para aprovação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias;
- d. Após a realização de cada módulo o (a) contratado (a) deverá encaminhar para a COFASPI lista de frequência assinada pelos participantes e relatório descritivo com registros fotográficos, conforme modelo disponibilizado pela entidade;
- e. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços, que deverá ser emitida na cidade de Jacobina, bem como a apresentação do pagamento do ISS;
- f. O valor a ser pago para a realização de cada módulo será de R\$ 800,00 (oito centos reais), sendo este o valor global, sem as devidas deduções.

7. PRAZOS:

AÇÕES	DATAS LIMITE	OBSERVAÇÕES
Envio dos currículos e dissertação	13/04/2018	Envio pelo e-mail cofaspi@cofaspi.com.br ou presencialmente. Serão aceitos os currículos e dissertações que chegarem até as 17h00 do dia 13/04/2018 (sexta-feira).
Resultado Final	17/04/2018	Será publicado no site (www.cofaspi.com.br) e estará disponível no mural da sede da COFASPI.



8. VALIDADE:

Este processo seletivo terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a. A COFASPI se reserva ao direito de não contratar ninguém, caso os currículos não preencham os requisitos exigidos neste edital;

b. Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão levar cópia do RG, CPF, declaração de que não são funcionários públicos nas esferas: municipais, estaduais ou federais, e Antecedentes Criminais.

Outras informações:

Telefone: (74) 3622 - 0017

Jacobina - BA, 05 de abril de 2018.

Robson Aglayton Cabral Rodrigues

Presidente da Comissão de Seleção